

Tipo da Assembléia	Data	Hora
Assembleia Geral Ordinária	25-abr-19	10:30

Mapa Sintético de Votação Final da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), composto pelos votos recebidos através do procedimento de Boletim de Voto a Distância ("BVD") e votos presenciais dos acionistas da Companhia que compareceram nesta data, conforme as regras da Instrução CVM 561. Os dados contidos neste documento refletem as informações disponíveis em nosso sistema escritural até a data de hoje.

MAPA SINTÉTICO - 25-04-2019					
ORDEM DO DIA	VOTO	POSIÇÃO ACIONÁRIA	% sobre Cap. Social¹	% sobre Presentes	
1.1	Aprovar as contas da administração, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018:	APROVAR	189.329.145	95,88%	100,00%
		REJEITAR	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.2	Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/1976?	APROVAR	5.600	0,00%	0,00%
		REJEITAR	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%

1- Não Considera ações em tesouraria (3.058.154)

Tipo da Assembléia	Data	Hora
Assembleia Geral Extraordinária	25-abr-19	10:30

Mapa Sintético de Votação Final da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), composto pelos votos recebidos através do procedimento de Boletim de Voto a Distância ("BVD") e votos presenciais dos acionistas da Companhia que compareceram nesta data, conforme as regras da Instrução CVM 561. Os dados contidos neste documento refletem as informações disponíveis em nosso sistema escritural até a data de hoje.

MAPA SINTÉTICO - 25/04/19

ORDEM DO DIA	VOTO	POSIÇÃO ACIONÁRIA	% sobre Cap. Social ¹	% sobre Presentes	
1	Deliberar sobre as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas em minuta com marcas de revisão constante da Proposta da Administração divulgada ao mercado:				
1.1	efetuar ajustes de referência cruzada no Parágrafo Segundo do Artigo 8º e de redação e/ou formatação nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 10º, sem alteração de conteúdo:	APROVAR	189.329.145	95,88%	100,00%
		REJEITAR	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.2	alterar a redação do Artigo 11 para (i) padronizar o Estatuto Social da Companhia aos demais estatutos sociais das empresas pertencentes ao Grupo Enel; (ii) alterar o prazo de convocação das reuniões do Conselho de Administração de 5 (cinco) para 2 (dois) dias úteis; e (iii) efetuar ajustes de numeração e tipografia:	APROVAR	189.329.145	95,88%	100,00%
		REJEITAR	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.3	implementar modificações no Artigo 12, para alterar e excluir determinados itens, tendo em vista (i) a redação de alguns itens já estar prevista na Lei nº 6.404/1976; (ii) o objetivo de padronizar o Estatuto Social da Companhia aos demais estatutos sociais das empresas pertencentes ao Grupo Enel; (iii) a extinção do Comitê de Remuneração e Pessoas; (iv) determinadas matérias já serem tratadas em outros dispositivos estatutários; (v) a exclusão da necessidade de aprovação de determinadas políticas da Companhia pelo Conselho de Administração:	APROVAR	189.329.145	95,88%	100,00%
		REJEITAR	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.4	excluir o atual Artigo 13, em função da extinção do Comitê de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade:	APROVAR	189.329.145	95,88%	100,00%
		REJEITAR	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.5	modificar a redação do Parágrafo Quarto do atual Artigo 14 e excluir os atuais Artigos 17 e 18, para refletir a extinção do Comitê de Remuneração e Pessoas:	APROVAR	189.329.145	95,88%	100,00%
		REJEITAR	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.6	modificar a redação do atual Artigo 19, para (i) incluir as denominações dos cargos da Diretoria; e (ii) incluir os Parágrafos Primeiro a Quinto, regulando determinadas questões relacionadas ao funcionamento da Diretoria, de modo a aprimorar a governança da Companhia:	APROVAR	189.329.145	95,88%	100,00%
		REJEITAR	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.7	incluir novo Artigo 17 (decorrente da renuneração dos dispositivos do Estatuto Social) e modificar o caput do atual Artigo 21, para definir as atribuições e responsabilidades dos Diretores e incluir nova matéria na competência da Diretoria, aprimorando a governança da Companhia:	APROVAR	189.329.145	95,88%	100,00%
		REJEITAR	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.8	excluir o Parágrafo Único do atual Artigo 21, tendo em vista a redação já estar prevista na Lei nº 6.404/1976:	APROVAR	189.329.145	95,88%	100,00%
		REJEITAR	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.9	modificar o caput do atual Artigo 22 e os atuais Artigos 23 e 24, para padronização do Estatuto Social da Companhia aos demais estatutos sociais das empresas pertencentes ao Grupo Enel:	SIM	189.329.145	95,88%	100,00%
		NÃO	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.10	efetuar ajuste de referência cruzada no Parágrafo Terceiro do atual Artigo 25:	SIM	189.329.145	95,88%	100,00%
		NÃO	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.11	modificar o caput do atual Artigo 27, de forma a ampliar as possibilidades de substituição do Presidente das Assembleias Gerais da Companhia:	SIM	189.329.145	95,88%	100,00%
		NÃO	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.12	excluir o Parágrafo Único do atual Artigo 29 e o atual Artigo 33, tendo em vista tais matérias já serem tratadas em outros dispositivos estatutários:	SIM	189.329.145	95,88%	100,00%
		NÃO	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.13	efetuar ajustes de redação e numeração no caput do atual Artigo 34:	SIM	189.329.145	95,88%	100,00%
		NÃO	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
1.14	efetuar outros ajustes de numeração e de referência cruzada dos dispositivos estatutários, quando aplicável:	SIM	189.329.145	95,88%	100,00%
		NÃO	0	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
2.	Fixação da remuneração global anual dos Administradores em R\$ 15.360.702,00, a título de remuneração fixa e variável, incluindo benefícios de qualquer natureza:	SIM	0	0,00%	0,00%
		NÃO	189.329.145	95,88%	100,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%
2.1	Fixação da remuneração global anual dos Administradores, conforme proposta da Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A., em R\$ 17.607.522,68, entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros da seguinte forma: do montante ora aprovado, o valor máximo de R\$ 2.755.014,00 será utilizado para remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o valor máximo de R\$ 1.386.720,00 será utilizado para remuneração dos membros dos Comitê de Auditoria e o saldo, no valor de R\$ 13.465.788,68 corresponderá à remuneração máxima dos membros da Diretoria, entre rendimentos fixos e variáveis, sendo R\$ 4.085.338,02 correspondente a remuneração variável e R\$ 9.380.450,66 correspondente a remuneração fixa tendo em vista o aumento do número máximo de diretores que podem compor a administração da Companhia, de 8 (oito) para 13 (treze), conforme alteração do Estatuto Social aprovada na presente Assembleia.	SIM	189.323.545	95,88%	100,00%
		NÃO	5.600	0,00%	0,00%
		ABSTER-SE	0	0,00%	0,00%

1- Não Considera ações em tesouraria (3.058.154)